



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 067 / 12

Protocolo:	34.614		
Data:	29.02.12	Hora:	08:49
Ofício:			
Aprovado na	02	SO	realizada
em	28.02.12	71	adendo
Presidente			

Assunto: Solicita mutirão de teste básico visual nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Referência: GV-CAM-IND-014/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Um dos aspectos que podem comprometer o desempenho/rendimento da crianças na escola é a DEFICIÊNCIA VISUAL. Muitas vezes o problema não é identificado pois a criança, dependendo da idade, não consegue entender as razões pelas quais não está enxergando direito refletindo diretamente perda de interesse pela matéria ministrada pelos professores.

Nossa preocupação é de total natureza preventiva e busca INVESTIR no aprimoramento da Qualidade do Ensino em nosso município, motivo pelo qual INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que junto à Secretaria de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural VIABILIZE a implantação de um programa em regime de mutirão de forma que a acuidade visual das crianças seja medida e monitorada duas vezes ao ano. Logo no início dos semestres regulares qual seja nos meses de Fevereiro e Agosto de cada ano.

Solicitamos que cópia dessa Indicação seja encaminhada à Secretaria de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, à Diretoria de cada uma das Escolas Municipais, à Secretaria Estadual da Educação e ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

R. CLAYTON FERNANDES

Vice Presidente

Sala das Sessões, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.

Adiel Pereira
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus
Vereador - PSDB

VER. VALDEMAN DA SILVA